



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 25209.000244/2008-42  
UNIDADE AUDITADA : IEC  
CÓDIGO UG : 257003  
CIDADE : ANANINDEUA  
RELATÓRIO N° : 208075  
UCI EXECUTORA : 170023

Senhor Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 208075, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **Instituto Evandro Chagas - IEC**.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de **12/03/2008 a 10/04/2008**, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS:** foram analisados os dados consignados no relatório de gestão da Unidade auditada relativamente à execução das metas físicas e financeiras do exercício em exame, e confrontados com os dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- **QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES:** foram avaliados os indicadores de desempenho informados no relatório de gestão da Unidade auditada. A análise tomou por base os critérios de independência, simplicidade, estabilidade e seletividade;
- **REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:** foram selecionados, em função da materialidade 4 processos licitatórios sendo 3 na modalidade pregão e uma tomada de preço, foram analisados ainda, 4 processos de dispensa e 6

processos de inexigibilidade. Os processos analisados representaram 43,65% de um montante de R\$ 25.150.622,53 utilizados em aquisições de bens e serviços com recursos do Programa 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, da Ação 4386 - Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas;

- **REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:** foram realizados levantamentos quanto ao quantitativo de pessoal com base nas informações consignadas no relatório de gestão da Unidade auditada. Verificou-se ainda, a fidedignidade dos registros realizados pelo Serviço de Recursos Humanos do IEC no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC do Tribunal de Contas da União - TCU;
- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU:** consoante informações consignadas no relatório de gestão da Unidade auditada não foram efetuadas diligências e determinações do TCU no exercício em exame;
- **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** foi analisada a totalidade das concessões de diárias realizadas no exercício de 2007;
- **SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES:** constatou-se que a Unidade não fez uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal -CPGF no exercício em exame, portanto, não houve análise deste item.

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificou-se no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", foram efetuadas as seguintes análises:

### **5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

Consoante informação prestada pela Unidade auditada relativamente às metas físicas tem-se que foram empreendidos, no exercício de 2007, 141 projetos de pesquisa, com índice de aproveitamento de 41% acima do previsto, estabelecido em 100 projetos de pesquisa para o exercício. No que tange às metas financeiras tem-se que foram executados 96,98% do total de recursos consignados no âmbito da ação 4386 - Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no IEC.

Ressalte-se, no que tange à análise das metas físicas informadas pela Unidade auditada, que somente foram iniciados no exercício em exame 28 projetos de pesquisa e continuados outros 113 projetos de pesquisa que tiveram início em exercícios anteriores. Daí exsurge a fragilidade do percentual de alcance das metas físicas informadas pela Unidade, haja vista que são contabilizados projetos de pesquisas já em andamento, resultando num superdimensionamento dos resultados alcançados pela Unidade auditada.

## 5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Em relação aos indicadores de desempenho operacional utilizados pela Unidade auditada tem-se que não são suficientes para evidenciar os resultados operacionais.

Foram utilizados os seguintes indicadores:

Indicador	Objetivo	Descrição	Fórmula de cálculo de valores
Produtividade em pesquisas realizadas	Indicar a produtividade na execução geral de pesquisas iniciadas, em andamento e concluídas no exercício.	Relação entre o somatório de pesquisas iniciadas, em andamento e concluídas no exercício e o quantitativo de pesquisas programadas para o mesmo período.	$I_{pp} = \frac{PI + PA + PC}{PP}$ Ipp = Indicador de produtividade e pesquisa; PI = pesquisa iniciada; PA = pesquisa em andamento; PC = pesquisa concluída; PP = programação de pesquisa.
Efetividade da gestão orçamentária e financeira	Indicar a taxa de execução do programa conforme interferências orçamentárias e financeiras ocorridas durante o exercício avaliado.	Relação entre o dobro do índice orçamentário subtraído o índice financeiro e o inverso do índice de realização das metas, multiplicado pelo índice de corte da proposta orçamentária original.	$GFF = \frac{(2iO - I\$)}{1/iR} \cdot pO$ iO = índice orçamento(empenhos emitidos/orçamento autorizado); i\$ = índice financeiro (empenhos liquidados/empenhos emitidos); pO = índice de cortes na proposta orçamentária original (orçamento autorizado/ orçamento proposto); iR = índice de realização de metas.
Estudo da produção científica	Indicar o número de consultas efetuadas sobre a plataforma de trabalhos desenvolvidos pelo IEC no exercício.	-----	-----
Acesso à página eletrônica do IEC na internet	Indicar o número de consultas realizadas à home page do IEC no exercício.	-----	-----

A título de análise tem-se que o indicador de produtividade em pesquisas realizadas apresenta inconsistência quanto à seletividade dos dados utilizados, haja vista serem computadas as pesquisas iniciadas em exercícios anteriores, culminando num superdimensionamento do resultado do exercício. Quanto ao indicador de efetividade da gestão orçamentária e financeira tem-se que o mesmo apresenta inconsistências quanto à independência e simplicidade na medida em que os resultados dependem de variáveis externas que não estão sujeitas ao controle da Unidade auditada. Ademais, no quesito simplicidade, o indicador não dá por resultado uma

informação confiável uma vez que não existem parâmetros de mensuração dos resultados auferidos com a aplicação do indicador.

No que tange ao indicador do estudo da produção científica tem-se que possui boa representatividade. Todavia, considerado isoladamente não é suficiente para indicar os resultados operacionais como um todo, haja vista consubstanciar somente no aspecto relativo à quantidade de artigos, livros, trabalhos acadêmicos, entre outros, realizados ao longo do exercício no âmbito do IEC.

Quanto ao indicador de acesso à página eletrônica do IEC na internet tem-se que não é suficiente para representação dos resultados operacionais da Unidade auditada, haja vista inexistir correlação direta entre a informação consignada pelo uso do indicador e o atendimento dos objetivos institucionais da Unidade auditada.

### **5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

O Instituto Evandro Chagas instaurou, no exercício de 2007, vários processos de contratação de bens e serviços que totalizaram R\$ 25.150.622,53 dos recursos da Ação Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical no IEC, conforme demonstrados na tabela a seguir:

<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Valor total de recursos</b>
Dispensa	334	1.630.389,58
Inexigibilidade	16	2.830.867,20
Tomada de Preço	3	1.775.946,70
Pregão Presencial/eletrônico	80	15.361.434,70
Sistema de Registro de Preços - carona	3	3.551.984,35
<b>TOTAL</b>	<b>436</b>	<b>25.150.622,53</b>

Fonte: processos licitatórios, de dispensa, de inexigibilidade e SRP fornecidos pela Unidade auditada.

Foram selecionados para análise em função da materialidade, quatro processos licitatórios que não apresentaram impropriedades quanto à legalidade e formalidade em seu procedimento.

Foram examinadas, ainda, em função da materialidade e semelhança dos objetos contratados noventa e quatro processos de dispensa que representaram 32,62% do montante contratado e seis processos de inexigibilidade que corresponderam 82,78% do total contratado por este tipo de procedimento.

Foram constatadas impropriedades nos processos de inexigibilidade analisados relativas à formalização dos processos, à justificativa de preços e regularidade fiscal dos fornecedores. Quanto aos processos de dispensa de licitação a Unidade auditada incorreu em fracionamento de despesa.

Cabe informar ainda que foram verificadas impropriedades na execução de três contratos administrativos.

### **5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Foi verificado que o Serviço de Recursos Humanos - SEARH do Instituto Evandro Chagas realizou registros no Sistema de Avaliação e Registro de

Atos de Admissão e Concessões (SISAC) do Tribunal de Contas da União em conformidade com as determinações contidas na IN TCU nº 55/2007.

Quanto à análise do quantitativo de pessoal verificou-se a necessidade premente da recomposição do corpo funcional efetivo, pois a maior parte da força de trabalho da instituição atualmente decorre de pessoal sem vínculo efetivo.

#### **5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Foi realizada consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União <<http://www.tcu.gov.br/>> e verificou-se que a última tomada de contas anual do Instituto Evandro Chagas refere-se ao exercício de 2004 (TC 014.897/2005-5). Ademais, consoante informação consignada no Relatório de Gestão do exercício de 2007 a Unidade auditada informou que não recebeu diligências, recomendações e ou decisões do TCU no exercício de 2007.

#### **5.6 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Em análise aos setenta e três processos de concessão de diárias (PCD) que envolveram deslocamentos realizados em finais de semana constatou-se a existência de dezenove processos que não apresentavam justificativas em desacordo com as determinações consignadas no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto nº 5.992/2006.

#### **5.7 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Foi constatado que a Administração do IEC não fez uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no exercício de 2007, a despeito do disposto no art. 2º, §2º do Decreto nº 5.355/2005, em decorrência da existência de restrições impeditivas no CNPJ do IEC junto ao SERASA.

#### **Recomendação:**

Efetuar gestões junto ao SERASA e Banco do Brasil para fins de regularização do CNPJ e implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

#### **5.8 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Belém , 19 de maio de 2008.

NOME

CARGO

ASSINATURA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 208075  
UNIDADE AUDITADA : Instituto Evandro Chagas - IEC  
CÓDIGO : 257003  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 25209.000244/2008-42  
CIDADE : ANANINDEUA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 208075 houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:**

1.1.3.2

Não utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal contrariando a determinação do art. 2º, §2º do Decreto n° 5.355/2005, vigente à época do fato.

1.1.4.1

Existência de dezenove Processos de Concessão de Diárias com deslocamentos em finais de semana sem justificativa.

1.1.5.1

Participação de consultores em Programas de Capacitação.

2.1.2.1

Manutenção de cessão irregular de servidor.

2.1.2.2

Falta de providências para o efetivo ressarcimento de despesas com servidor cedido ao Governo do Estado.

2.3.1.1

Ausência de apuração de responsabilidade funcional de servidores.

1.1.2.2

Insuficiência dos Indicadores de Desempenho Operacional.

1.1.6.2

Impropriedades em inexigibilidades de licitação.

1.1.6.3

Fracionamento de despesa em compras diretas.

1.1.7.1

Contratação emergencial injustificada.

1.1.7.3

Existência de contratos administrativos com vigência expirada e objeto ainda não concluído.

1.1.7.2

Existência de defeito em peças de bens móveis adquiridos para o Laboratório de Arbovírus.

Belém, 21 de maio de 2008.

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

**RELATÓRIO N°** : 208075  
**EXERCÍCIO** : 2007  
**PROCESSO N°** : 25209.000244/2008-42  
**UNIDADE AUDITADA** : INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC  
**CÓDIGO** : 257003  
**CIDADE** : ANANINDEUA

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01/01/2007 A 31/12/2007 como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008

**DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL**